



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



Ofício nº1.016/2017

Caririçu, 06 de dezembro de 2017.

Ao Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririçu-CE.

Recebido
11/12/2017
Maykon
Maylson Paulo Leite do LAVOR
PROCURADOR ESTADUAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU
11/12/2017

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar que em sessões ordinária realizada em 06 de dezembro do ano em curso, foi aprovado pela maioria dos Senhores Vereadores presentes o seguintes Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 023/2017, que dispõe sobre a regulamentação e aplicação da lei 11.788/2008 no âmbito da administração pública Municipal, do Programa de Estágio remunerado e adota outras providências.

Referidos Projetos para as providências cabíveis de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Com especial atenção, elevamos votos de estima e consideração.



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara